



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VJ
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 467

20 AGO 2007

L106 018 F1031

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09 / 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO.
SR. JOSÉ COELHO DE
SOUZA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Senhor JOSÉ COELHO DE SOUZA.
- Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA:O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado é natural de Passa Três, Distrito de Rio Claro – RJ, nascido em 18 de julho de 1932, vindo a residir em Piraí, ainda menino, a 68 (sessenta e oito) anos atrás.

Sr. José Coelho, carinhosamente chamado pelos amigos por “Zé Coelho”, é filho de Onofre Coelho de Souza e Jovina Silva de Souza.

O "CURRICULUM VITAE" do ilustre homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

Sr. JOSÉ COELHO é pai de 10 (dez) filhos, Fernando José de Souza, casado com Hilda Assumpção; Therezinha de Jesus Souza Teixeira, casada com Luiz Antonio Teixeira; Regina Célia de Souza Silvestre, casada com José Maria Silvestre (falecido); Maria do Carmo de Souza Vieira, casada com José Augusto Vieira; Marcos Coelho de Souza, casado com Neide Maria Machado de Souza; Paulo Sérgio Coelho de Souza; Lucilene Souza Botelho, casada com Rômulo Mendonça Botelho; Luciane de Jesus Souza; Nélson Coelho de Souza, casado com Luciane Marçola de Souza e Hérica de Souza.

O homenageado tem 16 (dezesseis) netos, Fernanda Assumpção de Souza, Luiz Felipe Souza Teixeira, Thiago Souza Teixeira, Thainara Souza Teixeira, Márcio Souza Silvestre, Julianelli Silvestre Vaz, Alexandre Souza Silvestre, Fabiano Souza Silvestre, Jaqueline Souza Silvestre, Camila de Souza Vieira, Carolina de Souza Vieira, Mariane Machado de Souza, João Marcos Machado de Souza, Rafaela S. de Souza, Jerson Aparecido de Souza e Miguel Marçola de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. JOSÉ COELHO, trabalhou como Servidor Público Municipal desde 1957, exercendo suas funções, trabalhando como Contínuo e depois como responsável pelo Arquivo Municipal, respectivamente, nas Secretarias de Governo e Educação, na Prefeitura Municipal de Piraí – RJ, sendo sempre um funcionário exemplar, quer com suas funções como também, no convívio com seus companheiros de trabalho.

Sr. JOSÉ COELHO está aposentado desde o ano de 1995, portanto à 12 (doze) anos.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas funções como Servidor Público Municipal.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2007.

DIEGO DE FREITAS DIAS
- Vereador -